



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Criação de um mecanismo para o acompanhamento e divulgação dos relatórios dos dois Comissariados

Desde o retorno de Macau à Pátria, o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado de Auditoria publicaram vários relatórios nos quais apontam problemas administrativos e financeiros em diversos serviços públicos, pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, empresas de capitais públicos e fundos autónomos, entre outros, e situações irregulares que acabaram por causar prejuízos ao Governo da RAEM. Nos últimos anos, as entidades públicas sujeitas a investigação e auditoria e as respectivas entidades tutelares têm adoptado uma atitude positiva, dando resposta aos relatórios dos dois comissariados, no entanto, a sociedade mantém a opinião de que estas respostas não passam duma manifestação de posição, pois, no fim, a sociedade continua sem saber se os serviços e as entidades empregaram esforços para melhorar e se procederam à devida correcção dos erros.

É de salientar que o CCAC criou o mecanismo de “voltar a ver” (mecanismo de reapreciação) com vista a reforçar a eficácia do acompanhamento posterior dos casos de impugnação administrativa e a exigir aos serviços públicos que encarem e dêem seguimento ao que se propõe nos relatórios de auditoria, mecanismo este que serve para rever as melhorias introduzidas pelos auditados e promover a implementação dos respectivos trabalhos. Através deste mecanismo, os dois Comissariados verificaram que, no passado, muitas entidades públicas, que foram alvo de investigações ou auditorias, não adoptaram, de forma activa, medidas de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

melhoria e não prestaram a devida atenção aos problemas, devido à falta de um mecanismo de acompanhamento, o que, conseqüentemente, levou a que os problemas se mantivessem, afectando a eficácia e a eficiência da acção governativa do Governo da RAEM.

É de salientar que a investigação e a auditoria são apenas meios, e que o objectivo é o aperfeiçoamento e a correcção. Neste sentido, para além do mecanismo de reapreciação e do mecanismo de acompanhamento criados pelos dois comissariados, as entidades públicas que foram objecto de investigação e auditoria, bem como as respectivas entidades tutelares, têm a responsabilidade de se inteirar, de forma séria, do conteúdo dos relatórios, de avaliar o seu trabalho, e de, por iniciativa própria, procurar atingir e avaliar a eficácia, de modo a não afectar ainda mais os recursos financeiros públicos e as acções governativas. No que respeita à criação do mecanismo de reapreciação dos relatórios dos dois comissariados, no passado, um dos deputados apresentou uma interpelação sobre o assunto¹, mas, lamentavelmente, a Administração não lhe deu uma resposta directa².

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

¹ Interpelação escrita: “Instituir um regime de responsabilização e um mecanismo de acompanhamento dos relatórios do Comissariado de Auditoria e do Comissariado contra a Corrupção” Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. – <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2018-10/845365bd19cf522fba.pdf>

² Resposta à interpelação escrita: “Instituir um regime de responsabilização e um mecanismo de acompanhamento dos relatórios do Comissariado de Auditoria e do Comissariado contra a Corrupção” Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. – <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2018-12/386225c18aa1ff2cbe.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. O Governo da RAEM deve definir expressamente um mecanismo de acompanhamento dos relatórios dos dois comissariados e publicitar os trabalhos de acompanhamento, exigindo às entidades públicas que submetam à apreciação superior, no prazo fixado, um relatório das melhorias introduzidas e da correcção dos problemas, que divulguem entre o público os resultados do acompanhamento e que tomem a iniciativa de aceitar a fiscalização da sociedade, com vista a aumentar a transparência. O Governo vai fazê-lo?
2. Enquanto não for aperfeiçoado o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, os relatórios dos dois comissariados devem ser um dos critérios para a avaliação do desempenho do pessoal de direcção e chefia. O Governo vai fazer isso? Especialmente nos casos apontados pelos relatórios e que ainda não apresentam melhorias, deve ser este um dos critérios para a renovação, ou não, da comissão de serviço dos respectivos dirigentes. Vai fazê-lo?

21 de Janeiro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong